ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR SIDNEI DOS SANTOS MOURA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76995-000 Fone (069) 3343 2157/69-98405-8891

Requerimento n° 037 /2017

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113,§ 3º, Inciso XIII, requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Justificativa,
Senhores vereadores;

O Vereador **SIDNEI DOS SANTOS MOURA** vem por meio deste, requerer, aprovação da justificativa de sua falta na 32ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de Novembro de 2017.

Justifico que no dia mencionado precisei conduzir meus pais até a cidade de Vilhena, os quais foram fazer consulta e exames médicos. Porém, acabei por me atrasar não sendo possível chegar a tempo de participar da sessão.

Diante da aprovação da Resolução n° 005/2016 cuja versa que o não comparecimento regular dos vereadores em sessões ordinárias quando não for justificável sua falta incidirá em desconto em seu pagamento, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação da mesma para que não haja o desconto proporcional à falta na 32ª Sessão Ordinária do dia 10 de Novembro de 2017.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 14 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

Sidnei dos Santos Moura

SIDNEI DOS SANTOS MOURA
Vereador

Aprovado na 33ª Sessão Ordinária/Extraordinária
Ocorrido em 21/11/17
Responsável
Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Fls.:____
Ass.:____

BOLETIM DE APURAÇÃO

[33ª] SESSÃO ORDINÁRIA [ ] SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DATA 17 / 11 / 2017

PROPOSIÇÃO: **REQUERIMENTO Nº 037/2017**
PROC. LEGISLATIVO Nº 3609 AUTOR: **SIDNEI DOS SANTOS MOURA**

QUÓRUM DE VOTAÇÃO EXIGIDO

[x] MAIORIA SIMPLES (Metade dos Vereadores presentes)
[ ] MAIORIA ABSOLUTA (Cinco Vereadores)
[ ] MAIORIA DE 2/3 (Dois terços) DOS VEREADORES

DISCUSSÕES:

[x] ÚNICA
[ ] PRIMEIRA DISCUSSÃO
[ ] SEGUNDA DISCUSSÃO

PROCESSO DE VOTAÇÃO:

[x] SIMBÓLICA
[ ] NOMINAL
[ ] SECRETA

Art. 191, § 1 do Regimento Interno.

VEREADORES VOTANTES:

	SIM	NÃO	AUSENTES	ABSTENÇÕES	IMPEDIMENTO
DANIEL CAMILO NEVES	(X)	( )	( )	( )	( )
EMERSO TEIXEIRA DE SOUZA	(X)	( )	( )	( )	( )
ILDELITA R. DE O. SOUSA	(X)	( )	( )	( )	( )
JOÃO MATIAS VALADÃO	(X)	( )	( )	( )	( )
JOSE CARLOS DE LIMA	(X)	( )	( )	( )	( )
JOSE FIRMINO DA SILVA	(X)	( )	( )	( )	( )
SIDINEI DOS SANTOS MOURA	( )	( )	( )	( )	(X)
TEREZINHA APARECIDA ROSA SILVA	(X)	( )	( )	( )	( )
VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA	(X)	( )	( )	( )	( )

RESULTADO DA VOTAÇÃO

[9] VOTOS FAVORÁVEIS [—] VOTOS CONTRÁRIOS [—] VOTOS SÓ PARA RECEBIMENTOS
[—] ABSTENÇÕES [—] VOTOS DE IMPEDIMENTOS [—] VOTOS NULOS
[9] PRESENTES EM PLENÁRIO [0] AUSÊNCIAS EM PLENÁRIO [—] VOTOS BRANCOS

RESULTADO FINAL:

[X] APROVADA [—] REJEITADA [—] RECEBIDA [—] RETIRADO [ ] ARQUIVADA

Valdinei da Costa Espíndola
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018